



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Exmº Sr.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Em atendimento a disposições legais, especialmente o que determina o Art. 18 da Lei 14.133/2021, c/c Art. 150 da Lei 14.133/21 e Art. 60 da Lei Federal 4.320/64, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas. **conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência**

Exercício 2024

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0200.2.039 Manutenção das Unidades Básicas de saúde (Recursos do Tesouro Municipal)

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 FONTE RECURSO 15001002

VALOR R\$114.064,00(cento e quatorze mil e sessenta e quatro centavos)

Jacareacanga - PA, 03 de Maio de 2024

Departamento de Contabilidade
Simone Poxo Passaranuque Munduruku
Diretora de Contabilidade
Portaria de Nº118/2021-PMJ/GP